


APROVADO EM SESSÃO

Em 20/12/2018


Assinatura do Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PROJETO DE LEI Nº 13/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019
EMENDA ADITIVA Nº. 05/ 2018
AUTOR DA PROPOSTA: ver. José Almir dos Santos Barreto

Pela presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referencia, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2019 o seguinte projeto:

UO - 3001: Secretaria Municipal de saúde,

PROJETO: construção de caixa d'água e rede de distribuição de água no povoado Fazendinha.

4490.51.00.00- obras e instalações _____ R\$140.000.00

FONTE DE RECURSOS- 12150000 – obras e instalações

Quando da Inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64 e normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, deverão ser anulados da seguinte dotação orçamentaria

UO - 3001: Secretaria Municipal de Saúde.

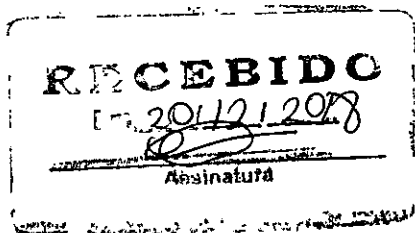
ATIVIDADE: 1306- construção, reforma, ampliação de bens próprios municipais.

4490.51.00.00 – obras e instalações.

FONTE DE RECURSOS: 1215.0000- obras e instalações.

O poder executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste projeto.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018




José Almir dos Santos Barreto
Vereador

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br